



TERMO DE JULGAMENTO "FASE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DAS PROPOSTAS DE PREÇOS"

TERMO:

RATIFICAÇÃO

FEITO:

RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE:

VAP CONSTRUÇÕES LTDA

RECORRIDO:

SECRETARIA INFRAESTRUTURA, URBANISMO,

AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS E COMISSÃO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE

HORIZONTE

REFERÊNCIA: MODALIDADE: PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº DO PROCESSO:

2022.11.29.1

OBJETO:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, DE ACORDO COM PT 1074188-20/CONVÊNIO 908250/2020 COM MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME PROJETO

BÁSICO DE ENGENHARIA.

À vista dos autos e calcados nas razões e fundamentos expostos pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte, CONHEÇO do presente recurso interposto pela empresa VAP CONSTRUÇÕES LTDA, para no mérito recursal julgar:

- A) PROCEDENTE, uma vez verificada a razão e a probabilidade do conteúdo meritório, sobretudo, pelo evidente equívoco por parte do Setor de Engenharia do Município de Horizonte, bem como da Comissão Permanente de Licitação, devendo, ainda, a mesma passar a ser considerada como CLASSIFICADA;
- B) Pelo mesmo motivo acima exposto fica também CLASSIFICADA a empresa NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP;
- C) Que seja providenciada a imediata continuidade dos atos processuais.

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte para total conhecimento, dando-se de tudo ciência aos interessados.

Horizonte, 24 de Marco de 2023.

Ricardo Dantas Sampaio

Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos ORDENADOR DE DESPESAS